



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.485, de 02 de outubro de 1990.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 2.326, de 02 de outubro de 1990,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de Cr\$ 9.445.000,00 (nove milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), destinado a canalização de 02 trechos da sanga Schulz, no Bairro Bom Jesus, com a seguinte classificação:

**Órgão - 1300 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Viação**  
Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1301.13000000.000 - Saúde e Saneamento  
1301.13760000.000 - Saneamento  
1301.13764480.000 - Saneamento Geral  
1301.13764481.065 - Canalização de trechos da Sanga Schulz  
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 9.445.000,00  
Soma.....Cr\$ 9.445.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a arrecadação à maior a se verificar, considerando-se a tendência do exercício.....Cr\$ 9.445.000,00  
Soma.....Cr\$ 9.445.000,00

ARTIGO 3º - Fica ampliado o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1990/1992, com a inclusão no exercício de 1990, do projeto como segue:



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul  
GABINETE DO PREFEITO

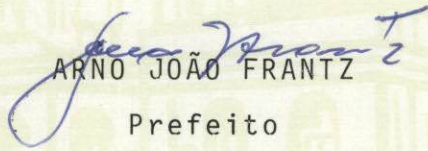
-02-

Órgão - 1300 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgão Subordi-  
nados

Projeto 1.065 - Canalização de trechos da Sanga Schulz  
314 - Sanga Schulz - trecho entre o Beco do Caqui e a rua  
Marcílio Dias - 70m.....Cr\$ 2.615.000,00  
315 - Sanga Schulz - trecho entre a Travessa Kappaun e a  
ponte da Av. Gaspar Bartholomay  
150m.....Cr\$ 6.830.000,00  
Soma.....Cr\$ 9.445.000,00

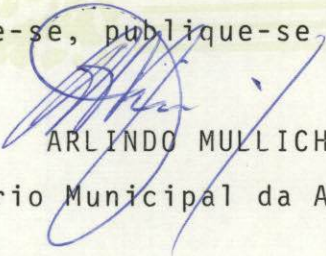
ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 1990.

  
ARNO JOÃO FRANTZ

Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
ARLINDO MULLICH

Secretário Municipal da Administração